

PORTARIA Nº 278/2025/SEMA/MT

Altera a ementa da Portaria nº 242/2025/SEMA/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Portaria nº 242/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E. nº 28.941 de 28 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Designa servidores para compor a Comissão de avaliação dos produtos do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - UPG P5. ”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c03dcc98

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar